Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO

Despacho de Edificações - Súmula | Documento: 143082961

Processo nº 1020.2024/0030541-1

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações - Súmula | Documento: 143084339

Processo nº 1020.2021/0003742-0

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações - Súmula | Documento: 143084944

Processo nº 1020.2025/0022099-0

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações - Súmula | Documento: 143084950

Processo nº 1020.2025/0022127-9

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações - Súmula | Documento: 143084955

Processo nº 1020.2025/0022138-4

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações - Súmula | Documento: 143126648

Processo nº 1020.2023/0028757-8

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações - Súmula | Documento: 143129112

Processo nº 1020.2022/0002869-4

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações - Súmula | Documento: 143133568

Processo nº 1020.2022/0004229-8

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações - Súmula | Documento: 143136355

Processo nº 1020.2022/0004232-8

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações - Súmula | Documento: 143138527

Processo nº 1020.2022/0004242-5

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações - Súmula | Documento: 143140528

Processo nº 1020.2022/0018696-6

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações - Súmula | Documento: 143144340

Processo nº 1020.2022/0008036-0

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Comunique-se | Documento: 143087137

\SEL\GTEC

PROCESSO Nº 1020.2020/0008558-9

INTERESSADOS: BRIGITTE STREGINSKY

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/.

Comunique-se | Documento: 143087181

\SEL\GTEC

PROCESSO Nº 1020.2021/0012986-3

INTERESSADOS: EDNA DE OLIVEIRA RUFINO
RICARDO COSTA MACHADO

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/.

Secretaria Municipal de Turismo

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho Autorizatório | Documento: 143142656

Processo: 6076.2025/0000531-1

Interessado: SMTUR **- Secretário Rui Alves Souza Junior**

Assunto: Adiantamento ABAV | Expo Internacional de Turismo - Rio de Janeiro - 8 a 10 de Outubro de 2025.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei nº 10.513/88 de 11 de maio de 1988, artigo 1° § único, artigos 2°, 3º, 12º § 1º e 2º do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, Decreto n° 23.639 de 25 de março de 1987, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019, Portaria 01/2023-SMTUR, com fulcro na Portaria de Delegação nº 041/2024-SMTUR, **AUTORIZO** o adiantamento de pagamento de diária ao Secretário **Rui Alves Souza Junior - RF nº 941.206-9**, no valor de **R$ 1.921,20 (um mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos)**, para se deslocar temporariamente a serviço da Prefeitura, conforme convite sob doc. SEI nº 142878319, indicação de nomes sob doc. SEI nº 142878323 e Nota de Reserva nº 84.252/2025 sob doc. SEI nº 143132758.

II. AUTORIZO, consequentemente, a emissão da Nota de Empenho e Pagamento no valor total de **R$ 1.921,20 (um mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos),** em nome de **Rui Alves Souza Junior - RF nº 941.206-9,** onerando a dotação orçamentária n.º 74.10.27.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00.1.500.9001, para atender as despesas com diárias de viagem para participar do **ABAV | Expo Internacional de Turismo** que ocorrerá entre os dias **08 a 10 de Outubro de 2025**, **no Rio de Janeiro.**

III. Em seguida, encaminhe-se à **SMTUR/CAF/DOF** para as providências subsequentes.

ERLON DA SILVA LOPES

Chefe de Gabinete

SMTUR

Secretaria Municipal das Subprefeituras

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Despacho Autorizatório | Documento: 143001256

Processo SEI nº 6053.2025/0006014-7

Processo Administrativo nº 6012.2023/0005527-8

Ata de Registro de Preços nº 074/SMSUB/COGEL/2023

Assunto: Utilização referente a Ata de Registro de Preços nº 074/SMSUB/COGEL/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para o Fornecimento de Areia Média Lavada à Prefeitura do Município de São Paulo.

D E S P A C H O

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/COGEL/CARP (doc. 142910500), nos termos da competência a mim conferida pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com fundamento no art. 110, parágrafo único, do Decreto 62.100/2022, **AUTORIZO** a **UTILIZAÇÃO** da **Ata de Registro de Preços nº 074/SMSUB/COGEL/2023**, da qual a detentora é a empresa **MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **19.345.178/0001-00**, que tem como objeto o Registro de Preços para o Fornecimento de Areia Média Lavada, para utilização das seguintes quantidades a serem contratadas pela Subprefeitura de Santo Amaro:

a) 1200 m³ (mil e duzentos metros cúbicos) de Areia Média Lavada.

II. Publique-se;

III. Remeta-se o processo à SMSUB/COGEL/CARP para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Cintia Grecov Peres

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Despacho Autorizatório | Documento: 143001289

Processo SEI nº 6035.2025/0001352-3

Processo Administrativo nº 6012.2023/0006267-3

Ata de Registro de Preços nº 067/SMSUB/COGEL/2024

Assunto: Utilização referente a Ata de Registro de Preços nº 067/SMSUB/COGEL/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para o Fornecimento de Guias de concreto, dos tipos reta, curva e chapéu à Prefeitura do Município de São Paulo.

D E S P A C H O

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/COGEL/CARP (doc. 142858528), nos termos da competência a mim conferida pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com fundamento no art. 110, parágrafo único, do Decreto 62.100/2022, **AUTORIZO** a **UTILIZAÇÃO** da **Ata de Registro de Preços nº 067/SMSUB/COGEL/2024**, da qual a detentora é a empresa **LIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **12.260.690/0001-05**, que tem como objeto o Registro de Preços para o Fornecimento de Guias de concreto, dos tipos reta, curva e chapéu, para utilização das seguintes quantidades a serem contratadas pela Subprefeitura da Cidade Tiradentes:

a) 600 m (seiscentos metros) de Guia de Concreto tipo PMSP "100" 20 MPA - Reta;

b) 60 m (sessenta metros) de e Guia de Concreto tipo PMSP "100" 20 MPA - Curva;

c) 60 un (sessenta unidades) de Guia chapéu para Boca de Lobo.

II. Publique-se;

III. Remeta-se o processo à SMSUB/COGEL/CARP para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Cintia Grecov Peres

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Despacho Autorizatório | Documento: 142792083

Processo SEI nº 6035.2025/0001443-0

Processo Administrativo nº 6012.2023/0009493-1

Ata de Registro de Preços nº 06/SMSUB/COGEL/2025

Assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA - RF 727.806-3, em: 25/09/2025 09:34.

Assunto: Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços nº 06/SMSUB/COGEL/2025, cujo objeto é o Registro de preços para o fornecimento de Insumos/Materiais imprescindíveis para os serviços de manutenção e conservação à Prefeitura do Município de São Paulo.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/COGEL/CARP (doc. 142662446) e, nos termos da competência a mim conferida pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com fundamento no art. 110, parágrafo único, do Decreto 62.100/2022, **AUTORIZO** a **UTILIZAÇÃO** da **Ata de Registro de Preços nº 06/SMSUB/COGEL/2025**, da qual a detentora é a **MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **10.602.104/0001-20**, que tem como objeto o Registro de preços para o fornecimento de Insumos/Materiais imprescindíveis para os serviços de manutenção e conservação à Prefeitura do Município de São Paulo, para acrescentar a seguinte quantidade a ser contratada pela Subprefeitura da Cidade Tiradentes:

a) 200 BR 12m (duzentas barras de 12 metros) de Aço CA-50 - 8,0 mm - vergalhão;

b) 200 BR 12m (duzentas barras de 12 metros) de Aço CA-50 - 10,0 mm - vergalhão;

c) 10 RL 12m (dez rolos com 1 quilograma) de Arame recozido 16 BWG, D = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 BWG, D =1,25 mm (0,01 kg/m);

d) 50 Kg (cinquenta quilogramas) de Pregos em aço polido com cabeça, 17JP x 21LPP, pol. 2x11, corpo redondo.

II. Publique-se.

III. Após, remeta-se o processo à SMSUB/COGEL/CARP para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Cintia Grecov Peres

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Despacho Autorizatório | Documento: 142196756

PROCESSO SEI Nº 6012.2025/0015861-5

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO SEI Nº: 6012.2025/0001301-3

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SMSUB/COGEL/2025 - AGRUPAMENTO - 2 - ATOS

ASSUNTO: Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS serviços de recuperação de pavimento rígido EM concreto, do qual decorreu da Ata de Registro de Preços Nº 02/SMSUB/COGEL/2025 - AGRUPAMENTO - 2 - ATOS, cuja a detentora é a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.542.939/0001-03.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviços de **SMSUB/ATOS** (140851484), assim como a manifestação de **SMSUB/COGEL/CARP** (142035042) e de **SMSUB/COGEL** (142196712) e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a contratação da empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.542.939/0001-03, detentora da Ata de Registro de Preços nº 02/SMSUB/COGEL/2025 - LOTE 02, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e pelo prazo de execução de 06 (seis) meses, contados da Ordem de Início, para contratação de obras e serviços de recuperação de pavimento rígido de concreto, perfazendo o valor total de **R$ 1.055.069,91 (um milhão, cinquenta e cinco mil, sessenta e nove reais e noventa e um centavos)**, conforme cronograma constante em doc. 140851526.

II. Outrossim, **APROVO** a Minuta acostada em doc. SEI nº 142196609.

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 98.12.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.08.1.759.0402.0, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. Publique-se e, em seguida, **SMSUB/DFIN** para emissão de Nota de Empenho.

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Despacho de Homologação de Licitação | Documento: 143101949

PROCESSO SEI N° 6012.2025/0008880-3

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/SMSUB/COGEL/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial armada com arma não letal, em períodos diurno e noturno, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua para a Secretaria Municipal das Subprefeituras, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

I. Considerando os elementos que instruem o presente, em especial a Ata de Sessão Pública doc. SEI nº 142859424, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e inciso I, § 2º do art. 2º do Decreto Municipal nº 62.100/22, em face da competência delegada que me foi dada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, **ADJUDICO** o objeto do certame e **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 008/SMSUB/COGEL/2025**, que consiste na Contratação de prestação de serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial armada com arma não letal, em períodos diurno e noturno, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua para a Secretaria Municipal das Subprefeituras à empresa **JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.886.266/0001-77 pelo período de 12 (doze) meses, com o valor global de R$ 3.226.709,64 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

II. AUTORIZO, a emissão da correspondente Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº12.00.12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 , conforme reserva acostada aos autos (126480643).

III. AUTORIZO, em consequência, a assinatura do respectivo Contrato a ser celebrado com a empresa supramencionada, declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 008/SMSUB/COGEL/2025, pelo período de 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando a empresa, desde já, convocada para assinatura no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

IV. Publique-se. A seguir à SMSUB/COGEL, para as devidas providências subsequentes.

Cintia Grecov Peres

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Despacho de Homologação de Licitação | Documento: 143159618

PROCESSO SEI N° 6012.2025/0014415-0

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 014/SMSUB/COGEL/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obras de Infraestrutura para Implantação de Equipamento Público denominado “Espaço Motoboy”.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

I. Considerando os elementos que instruem o presente, em especial a Ata de Sessão Pública doc. SEI nº 143159595, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e inciso I, § 2º do art. 2º do Decreto Municipal nº 62.100/22, em face da competência delegada que me foi dada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, **ADJUDICO** o objeto do certame e **HOMOLOGO** o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 014/SMSUB/COGEL/2025**, que consiste na Contratação de empresa para execução de Obras de Infraestrutura para Implantação de Equipamento Público denominado “Espaço Motoboy” à empresa **HABITEM INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.139.874/0001-20** pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total global de **R$ 1.040.125,15 (UM MILHÃO, QUARENTA MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS).**

II. AUTORIZO, a emissão da correspondente Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 98.00.98.12.15.452.3022.3.350.4.4.90.51.00.08.1.759.0402.0 , conforme reserva acostada aos autos (141269460).

III. AUTORIZO, em consequência, a assinatura do respectivo Contrato a ser celebrado com a empresa supramencionada, declarada vencedora da Concorrência Eletrônica nº 014/SMSUB/COGEL/2025, pelo período de 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando a empresa, desde já, convocada para assinatura no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

IV. Publique-se. A seguir à SMSUB/COGEL, para as devidas providências subsequentes.

Cintia Grecov Peres

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Ata | Documento: 143159595

PROCESSO SEI Nº 6012.2025/0014415-0

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/SMSUB/COGEL/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obras de Infraestrutura para Implantação de Equipamento Público denominado “Espaço Motoboy”.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Às 11 horas do dia 19 de setembro de 2025, reuniram-se a Agente de Contratação deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão, designados pelo instrumento legal da Portaria 61/SMSUB/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais alterações, referente ao Processo SEI nº 6012.2025/0014415-0, para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica nº 14/SMSUB/COGEL/2025 - Contratação de empresa para execução de Obras de Infraestrutura para Implantação de Equipamento Público denominado “Espaço Motoboy”.

I. ABERTURA: Aberta a sessão pública em 19/09/2025 às 11h00min, inicialmente a Agente de Contratação em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu a Sessão Pública divulgando as propostas recebidas pelos licitantes conforme Relatório da Sessão Pública em doc. SEI n° 143159561.

II. FASE DE LANCES: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados, tendo sido obtidos os melhores valores conforme relatório da sessão pública em doc. SEI nº 143159561.

III. DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP/COOPERATIVAS: Houve a necessidade concessão de direito de preferência para ME/EPP.

IV. CRITÉRIOS DE DESEMPATE: A licitante DAMACOSTA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 56.193.707/0001-16; D M DIAS CHAVES LTDA - CNPJ: 22.687.927/0001-84 e DBL CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.769.871/0001-16, foram convocadas em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, mas não ofertaram lance para desempate.

V. CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO: A licitante ENGEMEC EMPREITEIRA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 29.081.966/0001-82,foi classificada em primeiro lugar e, por isso, convocada para a fase de negociação. No entanto, a negociação não pôde ser realizada, uma vez que a licitante informou já ter apresentado sua melhor oferta, no valor total de R$ 1.002.610,5650 (Um milhão, dois mil e seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos);

A licitante COBANGE CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob no: 54.454.541/0001-19, foi classificada em segundo lugar e, por isso, convocada para a fase de negociação. No entanto, a negociação não pôde ser realizada, uma vez que a licitante informou já ter apresentado sua melhor oferta, no valor total de R$ 1.003.610,5650 (Um milhão, três mil e seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos);

A licitante HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 23.139.874/0001-20, foi classificada em terceiro lugar e, por isso, convocada para a fase de negociação. Após a negociação ser realizada, a empresa apresentou o valor de R$ 1.040.125,1500 (Um milhão, quarenta mil e cento e vinte e cinco reais e quinze centavos);

VI. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA: Encerrada a fase de negociação, a agente de contratação solicitou a apresentação da proposta de preços da licitante ENGEMEC EMPREITEIRA E SERVIÇOS LTDA, contudo após análise a empresa foi desclassificada, em razão de apresentar na proposta a composição do BDI (Anexo II-B) em desacordo com o item 10.7.1 do Edital.

Em ato contínuo a Agente de Contratação procedeu à análise de aceitabilidade do valor ofertado pela licitante COBANGE CONSTRUCOES LTDA, que apresentou a proposta nos termos do Edital, foi contudo após análise dos documentos de habilitação fora inabilitada pelos motivos expostos no tópico abaixo.

Assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA - RF 727.806-3, em: 25/09/2025 09:34.